DECRETO Nº 13.630, DE 10/07/2024

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2024, conforme artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO nº 4.713/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam realizadas as transposições no valor de **R$ 623.864,00 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 800

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 122 – Administração Geral

Programa.....: 0048 – Apoio Administrativo

Atividade.....: 4.001 – Manutenção das atividades administrativas

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação

Valor do Lançamento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ficha.....: 823

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454.

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Tratamento de Água

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor do Lançamento: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ficha.....: 851

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.018 – Consumo de Energia Elétrica

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 588.864,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos

e sessenta e quatro reais)

Ficha.....: 854

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.006 – Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor do Lançamento: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - As transposições no valor de **R$ 623.864,00 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)** decorreram das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 841

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454.

Atividade.....: 4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ficha.....: 848

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.016 – Manutenção dos Veículos do DMAES

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ficha.....: 852

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Projeto.....: 3.012 – Gerenciamento da Obra de Construção da ETE

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 388.864,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Ficha.....: 863

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.009 – Recomposição de Pavimentos

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor do Lançamento: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ficha.....: 867

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454.

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.009 – Recomposição de Pavimentos

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Ficha.....: 868

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.009 – Recomposição de Pavimentos

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação

Valor do Lançamento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 10 de julho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454.